



femarth  
Roraima

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001126

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ADVERTÊNCIA
- MULTA SIMPLES
- MULTA DIÁRIA
- APREENSÃO
- DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
- SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
- EMBARGO
- SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01-CPF/CNPJ 322.777.072-00		02-IDENTIFIC. TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE 46-77963 351/114	
03-NOME DO AUTUADO NEDETO CARLOS BRANCO UCHAÇA		04-NATURALIDADE BOA VISTA/MA	
05-FILIAÇÃO ROSALINA HENRIQUE			
06-ENDEREÇO RUA MARIA AUGUSTA S/Nº		07-TELEFONE 98109 1725	
08-BARRIO OU DISTRITO BRITANO NOVO	09-MUNICÍPIO/CIDADE CANTA	10-UF MA	11-CEP -
12-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO PORTAM OS MOTOSSEMMAS SEM A DEVIDA AUTOMA- ZACAO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.			

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

13-ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART	INCISO/ALÍNEA/§	15-ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART	INCISO/ALÍNEA/§
70	§ 1º	-	-	3º	II/IV	57	CAVOT	1º	CAVOT	-	-
16-LEI	9.605/198			17-DECRETO	6.514/2008			LEI. ORAMA Nº 149-1/1998			
18-VALOR DA MULTA	R\$ 2.000,00										

19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS

FURAM APREENHIDAS OS MOTOSSEMMAS, SENDO:

- MARCA STIHL, MODELO 667, MS Nº REG. 372367439.
- MARCA STIHL, MODELO MS 770, Nº REG. NÃO LOCALIZADO
- 01 CAVOTE BRANCO, CONTENDO CENÇA DE ÓL DE COMBUSTÍVEL.
- 02 CAVOTES DEBE CONTENDO CENÇA DE ÓL CADA DE ÓLEO QUEIMADO.

20-COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO 11º 02' 35" 45" 79" W 68º 37' 11,37"		21-MUNICÍPIO/CIDADE CANTA		22-UF MA
23-HORA DA AUTUAÇÃO 12:44	24-DATA DA AUTUAÇÃO 22.06.2025	25-DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 02.07.2025	26-VALOR DECLARADO DOS BENS APREENHIDOS R\$ 400,00	
27-ASSINATURA DO AUTUADO SE NECESSOU A ASSINAR O AUTO. PATRÍCIA DA SILVA ZANETTI				

ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO

28-ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES  
*[Assinatura]*